

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente – SAIMA Diretoria de Meio Ambiente</p>	 <p><b>CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL</b> <b>Nº 091/2019</b> Jequié, 20 de dezembro de 2019</p>
<p><b>IDENTIFICAÇÃO: Processo SAIMA/DMA Nº 156/2019</b> <span style="float: right;"><b>VALIDADE: 20 de dezembro de 2022.</b></span></p>	
<p>EMPRESA: <b>CLARO S/A</b> ATIVIDADE: <b>Instalação de Estação Rádio Base (antena)</b></p>	<p><b>CNPJ: 40.432.544-0001/47</b> <b>Licença anterior – não</b></p>
<p><b>A SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b> do Município de Jequié, Estado da Bahia, criada pela Lei 1.632 em 08 de dezembro de 2004, através do <b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>- com base na Lei Complementar Municipal Nº. 003/2007, sancionada em 27 de dezembro de 2007 – Código do Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada, pela Resolução CEPRAM Nº 4420 DE 27/11/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo SAIMA/DMA nº 156/2019 e pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.</p>	
<p><b>DECLARA</b></p>	
<p>A atividade de <b>Instalação de Estação Rádio Base (antena)</b> serviço de utilidade coletiva instalada no Condomínio Edifício Multicenter Cidade Sol pela empresa <b>CLARO S/A</b>, mastro de 04 m de altura sustentado por fundação de cimento armado, empreendimento de pequeno porte e médio impacto ambiental localizado à rua Coronel João Borges nº 20, Jequié/Bahia, inscrita no <b>CNPJ: 40.432.544-0001/47</b>, não está enquadrada na Resolução CEPRAM 4420 DE 27/11/2015 como passiva de Licença Ambiental sendo <b>inexigível</b>, ficando, portanto concedida a <b>CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL –DLA</b>.</p>	
<p>O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida <b>inexigibilidade</b> pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os condicionantes ambientais explicitados:</p>	
<p>I- Operar o empreendimento conforme o projeto apresentando à diretoria Municipal de Meio Ambiente –DMA e em atendimento à Norma NT 02/2003 aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.190/03; II- Atender às Normas Técnicas do INEMA e da ABNT, quanto a emissão de ruídos; III- Deverá apresentar a esta DMA, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias plano de monitoramento referente à esta ERB;</p>	
<p>Esta Licença refere-se à análise de <b>viabilidade ambiental</b> de competência da DMA- Diretoria de Meio ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.</p>	
<p><b>MARIA ALVES DA CRUZ</b> Prof.ª. MS. em Meio Ambiente, Esp. em Gestão Ambiental, Presidente do CONDEMA, Diretora de Meio Ambiente Decreto nº 17.812</p>	<p><b>JUVENAL ALMEIDA TELES NETO</b> Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente Decreto nº 19.738</p>

Rua Corredor Costa Brito, 62 - Jequezinho- Jequié – Bahia Telefone (73) 3527-2262 - E-mail: [diretoriademeloambiente.pmj@gmail.com](mailto:diretoriademeloambiente.pmj@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Jequié

## Documentos Apresentados:

- ✓ Contrato de Locação (não residencial); Recolhimento do DAM; Escritura de Compra e Vendas; Cadastro de Pessoa Jurídica; Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE; Relatório Fotográfico; Projeto e Planta Baixa; Detalhamento de Uso e Ocupação do Solo; Análise de Viabilidade Técnica - Antena; Memorial Descritivo; Termo de Responsabilidade Ambiental; Certificado de Calibração; ART Responsabilidade Técnica Sr. Antonio Paulino Martinez Neves - CREA-SP 2601796286; Ata da Reunião do Conselho de Administração; Planta de Localização; Documentos pessoais; Registro de Responsabilidade Técnica; Certidão de Registro de Pessoa Jurídica; Termo de Posse.